



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o remembramento e o desmembramento dos lotes ns. 16 a 27, da quadra 09, do Bairro Residencial Boulevard, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições das Leis Municipais nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e 4.129, de 16 de janeiro de 2018, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando as análises técnicas favoráveis ao remembramento e ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5389/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes ns. 16 a 27, da quadra 09, do Bairro Residencial Boulevard, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda., registrados, respectivamente, sob as matrículas ns. 27.815, 27.816, 27.817, 27.818, 27.819, 27.820, 27.821, 27.822, 27.823, 27.824, 27.825 e 27.826, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO			
Áreas a serem lembradas		Área resultante do remembramento	
Quadra 09	Lote nº 16, com área total de 1.365,36m ² (mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados)	Quadra 09	Lote nº 16B, com área de 15.537,63m ² (quinze mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados)
	Lote nº 17, com área total de 1.324,83m ² (mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados)		
	Lote nº 18, com área total de 1.322,92m ² (mil trezentos e vinte e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)		



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<p>Lote n° 19, com área total de 1.331,31m² (mil trezentos e trinta e um metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 20, com área total de 1.334,98m² (mil trezentos e trinta e quatro metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 21, com área total de 1.329,59m² (mil trezentos e vinte e nove metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 22, com área total de 1.309,37m² (mil trezentos e nove metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 23, com área total de 1.234,14m² (mil duzentos e trinta e quatro metros quadrados e quatorze centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 24, com área total de 1.200,70m² (mil duzentos metros quadrados e setenta centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 25, com área total de 1.271,12m² (mil duzentos e setenta e um metros quadrados e doze centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 26, com área total de 1.253,20m² (mil duzentos e cinquenta e três metros quadrados e vinte centímetros quadrados)</p> <p>Lote n° 27, com área total de 1.260,11m² (mil duzentos e sessenta metros quadrados e onze centímetros quadrados)</p>		
--	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento do lote nº 16B, da quadra 09, do Bairro Residencial Boulevard, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO	
Área a ser desmembrada	Áreas resultantes do desmembramento
Quadra 09 Lote nº 16B, com área de 15.537,63m ² (quinze mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados)	Quadra 09 Lote nº 16A, com área total de 1.006,88m ² (mil e seis metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados) Lote nº 17A, com área total 1.001,32m ² (mil e um metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados) Lote nº 18A, com área total de 1.003,20m ² (mil e três metros quadrados e três centímetros quadrados) Lote nº 19A, com área total de 1.003,20m ² (mil e três metros quadrados e vinte centímetros quadrados) Lote nº 20A, com área total de 1.003,20m ² (mil e três metros quadrados e vinte centímetros quadrados) Lote nº 21A, com área total de 1.083,70m ² (mil e oitenta e três metros quadrados e setenta centímetros quadrados) Lote nº 22A, com área total de 1.075,72m ² (mil e setenta e cinco metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados) Lote nº 23A, com área total de 1.084,95m ² (mil e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados) Lote nº 24A, com área total de 1.341,14m ² (mil trezentos e quarenta e um metros quadrados e quatorze centímetros quadrados) Lote nº 31, com área total de 476,70m ² (quatrocentos e setenta e seis metros



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>quadrados e setenta centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 32, com área total de 457,29m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 33, com área total de 450,85m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 34, com área total de 459,15m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e quinze centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 35, com área total de 452,72m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 36, com área total de 452,25m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 37, com área total de 460,09m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados e nove centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 38, com área total de 454,83m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 39, com área total de 450,86m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados)</p> <p>Lote nº 40, com área total de 455,35m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados);</p> <p>Lote nº 41, com área total de 455,73m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e três centímetros</p>
--	--	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			quadrados) Lote nº 42, com área total de 457,23m ² (quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte três centímetros quadrados) Lote nº 43, com área total de 451,27m ² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados)
--	--	--	--

Art. 3º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5389/2022.

Art. 4º Todas e quaisquer despesas decorrentes do remembramento e do desmembramento, como escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva da proprietária Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 5º O remembramento e o desmembramento tratados neste Decreto deverão ser submetidos aos registros imobiliários no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade das aprovações.

Art. 6º Após o registro imobiliário, a proprietária obriga-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, os registros do remembramento e do desmembramento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.